CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 040/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º O anexo IV, da Portaria nº 346, de 08 de agosto de 2019 referente as atividades *home office* passa a constar, também, o seguinte cargo:

- Chefe de Cerimonial, símbolo CCGP-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 28 de abril de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:B5BAB8DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/05/2023. Edição 3330
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/